



DECRETO Nº. 012/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

“Altera o Inciso V, do Artigo 1º, do Decreto nº. 017, de 01 de Março de 2012”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Artigo 1º - O inciso V, do Artigo 1º, do Decreto nº. 017, de 01 de Março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º -

I -

II -

III -

IV -

V – Juliana Sanches Pace, RG. 25.247.791-1-SSP/SP, representante dos servidores Técnico-administrativo das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo também em vigor as alterações efetuadas através do Decreto nº. 036 de 01 de Fevereiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 27 de janeiro de 2014.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo

